

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 263, DE 17 DE AGOSTO DE 1993

Publicado no Diário da Assembléia 633

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **DESIGNAR LUÍS CARLOS RODRIGUES**, matrícula nº 076-1, para exercer a função de Chefe da Seção de Fotografia e Cinematografia - SEFOT, atribuindo-lhe a gratificação por encargo de chefia da referida função. Este Decreto vigora da data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 18 dias do mês de agosto de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente